



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**

ADM. SECR.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Memorando - 2559/2024 - SEC INF. E SERV. PUB.

Dois Irmãos, 27 de setembro de 2024.

DE: ADM. SECR.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (06.001.001)

PARA: ADM. SECR.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (06.001.001)

A/C: ANDRE ROBERTO PRESA

ASSUNTO: Justificativa dispensa/inexigibilidade Cones sinalização

Através deste eu, **Carlos Arnold**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, autorizo a compra por dispensa/inexigibilidade de licitação de cones de sinalização de trânsito, devido ao pregão eletrônico 99/2024 ter fracassado na aquisição deste material.

A aquisição de faz necessária devido ao uso de cones para sinalizar obras em vias públicas onde há passagem de pedestres e veículos.

O método de escolha do vencedor para a presente aquisição é o de menor preço, com base em cota de preços realizada pela Secretaria.

Abaixo segue lista do fornecedor e valores totais da aquisição.

Fornecedor: Claudemir Rohde ME cnpj 29.112.520/0001-78;

Cone sinalizador de trânsito, 100 unidades;

Valor Total da aquisição: R\$ 5.397,00

Em anexo orçamentos.

Atenciosamente,

Carlos Arnold
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Serviços Públicos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2024 20:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.neilp66f9a05e4ad6>.

